



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDUR
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE SALVADOR - UTM 2006
ESCALA DO MAPA: 1:500 IMPRESSÃO: 16/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDUR
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE SALVADOR - UTM 2006
ESCALA DO MAPA: 1:500 IMPRESSÃO: 16/12/2021

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO N° 05/2021

PROCESSO N° 201676/2021 - FMLF.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO MARINHO MINHO.

OBJETO: Contratação do Projeto de Reforma da sede da Prefeitura Municipal de Salvador, mediante o redesenho da escada que liga a portaria ao pavimento superior do edifício.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.0010.1603 Elemento de Despesa: 44.90.51.31

Fonte: 0.1.00.000000.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 art. 25, inciso II, parágrafo 1°, c/c art. 13, inciso I.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de dezembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 09/2021

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n° 8.666/93, e na Lei Municipal n° 4.482/92, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato n° 02/2021, firmado em 15/07/2021, com a **FAF ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 02, englobando as Prefeituras Bairro: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VIII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria, com vistas à indicação de recursos orçamentários.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade:** 15.451.0010.108600 - Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e Áreas Estratégicas de Salvador; e 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos; Natureza da Despesa 44.90.51.31 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos 0.1.00.000000- Tesouro Municipal.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de dezembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente